



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.418.470/0001-63
Razão Social: CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI
Nome Fantasia: CITERA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/05/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/01/2020 ✓
FGTS	Validade:	08/10/2019 ✓
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/11/2019 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/09/2017 (*)
Receita Municipal	Validade:	03/10/2017 (*)

01-42
Rui

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

NELSON JOSE MARQUES DA SILVA JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/01/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF/MF nº 332.993.662-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 9281D, órgão expedidor CREA - PA, residente e domiciliado no(a) RUA RECIFE (CJ MAREX), 24, VAL-DE-CAES, BELÉM, PA, CEP 66.617-060, BRASIL.

MAYRA ARAUJO NAVARRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/03/1983, SOLTEIRA, ARQUITETA, CPF/MF nº 782.931.972-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3780420, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA RUI BARBOSA, 656, APT 301, REDUTO, BELÉM, PA, CEP 66.053-260, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e nome fantasia CITERA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA RECIFE (CJ MAREX), 24, ANEXO A, VAL-DE-CÃES, BELÉM, PA, CEP 66.617-060.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

Req: 81600000361615

Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

25/10/2016

Certifico o Registro em 25/10/2016

Arquivamento 15201455946 de 25/10/2016 Protocolo 166972118 de 20/10/2016

Nome da empresa CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME NIRE 15201455946

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 6068481751358



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento Partilha de Contrato Social

NETSON JOSE MARQUES DA SILVA JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em
LIMÃO CASADO em COMUMÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL,
CPF nº 122.993.623-50, CARTERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 91810, órgão
expedidor CREA - PA, residente e domiciliado no(a) RUA RECIFE (CJ MAREX), 2A,
VAL-DE-CARAS, BELÉM, PA, CEP 66.617-060, BRASIL.

MAYRA ARAUJO NAVARRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/03/1987,
SOLTEIRA, ARQUITETA, CPF nº 781.931.972-34, CARTERA DE IDENTIDADE
PROFISSIONAL nº 3780420, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA RUI BARBOSA,
656 APT. 301, REDUTO, BELÉM, PA, CEP 66.053-160, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que sob o nome empresarial CITERA
ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e nome fantasia CITERA,

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA RECIFE (CJ MAREX), 2A,
ANEXO A VAL-DE-CARAS, BELÉM, PA, CEP 66.617-060

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou
outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovada pelos votos
correspondentes das ações, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos da
Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(is):

ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE
ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ROBOVIAIS E
FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIAIS E
AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE
REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLTA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES
CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E
ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE
ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE FUNDACOES; MONTAGEM E DESMONTAGEM
DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; PERFURAÇÃO E
CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

M
A



-02-02
Rued

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4222-7/02 - obras de irrigação.
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água.
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura.
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

NELSON JOSE MARQUES DA SILVA JUNIOR, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

MAYRA ARAUJO NAVARRO, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas

Req: 81600000361615

Página 2

Junta Comercial do Estado do Pará

25/10/2016

Certifico o Registro em 25/10/2016

Arquivamento 15201455946 de 25/10/2016 Protocolo 166972118 de 20/10/2016

Nome da empresa CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME NIRE 15201455946

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 6068481751358



Handwritten signatures and initials: MR, JCP, and others.

03
R
-03-

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) NELSON JOSE MARQUES DA SILVA JUNIOR, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MAYRA ARAUJO NAVARRO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Req: 81600000361615

M.Y. M
Página 3

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 25/10/2016

25/10/2016

Arquivamento 15201455946 de 25/10/2016 Protocolo 166972118 de 20/10/2016

Nome da empresa CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME NIRE 15201455946

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 6068481751358



DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(s) Sócio(s) NELSON JOSE MARQUES DA SILVA JUNIOR, ISOLADAMENTE a(s) Sócio(s) MARYA ARAUJO NAVARRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, tanto em atividades estatutárias no interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma remuneração mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas líquidas.

1º Por distribuição dos lucros a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e balanço administrativo(s), quando for o caso.

DO FALCIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdiado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se encontre em liquidação.

(Handwritten signatures)
Página 3

Rep: 8160000381816



- 172 -
Raul

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de BELEM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

BELEM, 11 de outubro de 2016.

Condurú Nelson José Marques da Silva Junior

NELSON JOSE MARQUES DA SILVA JUNIOR

CPF: 332.993.662-20

Condurú Mayra Araujo Navarro

MAYRA ARAUJO NAVARRO

CPF: 782.931.972-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2016 SOB Nº: 15201455946
Protocolo: 16/697211-8, DE 20/10/2016

Marcelo Cebolão

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO CONDURÚ
Reconheço como Autêntica(s)
A(s) firma(s) de *Nelson José Marques da Silva Junior,*
Mayra Araujo Navarro
Belém: 13 Out 2016, *Nicimar*
ANA CELESTE ANDRADE DE ARAUJO

VÁLIDO

Req: 81600000361615

Página 4

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 25/10/2016

Arquivamento 15201455946 de 25/10/2016 Protocolo 166972118 de 20/10/2016

Nome da empresa CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME NIRE 15201455946

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 6068481751358



25/10/2016

Mr.
10/10/16

RJ
-15-
Raul

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM
EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI.**

MAYRA ARAUJO NAVARRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/03/1983, SOLTEIRA, ARQUITETA, CPF nº 782.931.972-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3780420, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na TV DJALMA DUTRA, 361, APT 804, TORRE 02, TELÉGRAFO, BELÉM, PA, CEP 66.113-010, BRASIL. Na condição de único sócio da empresa **CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 1520145594-6, com sede Alameda Jose Faciola, 66, Nazaré, Belém, PA, CEP 66.040-180, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.418.470/0001-63, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve transforma a empresa sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada eireli.

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – Altera-se o objeto social para;
Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificada anteriormente, serviço de arquitetura, serviço de engenharia.

Para tanto, firma nesta mesma data, a solicitação de sua inscrição como Empresário Individual de Responsabilidade Limitada, conforme o que segue:

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

CLAÚSULA 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial **CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI** terá sede e domicílio na Alameda Jose Faciola, 66, Nazaré, Belém, PA, CEP 66.040-180

Parágrafo Único: A empresa Enquadrada-se na condição de Microempresa - ME - conforme determina a Lei 123/06.

CLAÚSULA 2ª – O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Parágrafo Único: A EIRELI assume neste ato o ativo e passivo da transformada.

CLAÚSULA 3ª- A empresa tem os seguintes objetos;
Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificada anteriormente, serviço de arquitetura, serviço de engenharia.

Certifico o Registro em 17/07/2019

Arquivamento 15600314441 de 17/07/2019 Protocolo 195320751 de 11/07/2019 NIRE 15600314441

Nome da empresa CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 87382103655608

RJ
-15-
Raul

MS

RJ

RJ



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM
EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

MAYRA ARAUJO NAVARRO, nacionalizada BRASILEIRA, nascida em 17/03/1983,
SOLTEIRA AROULETE, CPF nº 782.031.872-34, CARTeira DE IDENTIDADE nº
3780120, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliada na TV DALMA OUTRA, 361,
ART 804 TORRE 02, TELÓGRAFO, BELÉM, PA, CEP 98.113-010, BRASIL. Na condição
de único sócio da empresa CIVERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, registrada
legitimamente por contrato social devidamente arquivado neste Junta Comercial do Estado
do Pará, sob NIRE nº 1520142294-6, com sede Alameda José Facão, 88, Nazaré,
Belém, PA, CEP 98.040-180, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa
Jurídica sob o nº 28.418.470/0001-69, consente a alteração prevista no parágrafo
único do artigo 1º da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve transformar a empresa
sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada e/ou

Cláusula 1ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser CIVERA
ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e
condições pertinentes.

Cláusula 2ª - Altera-se o objeto social para:
Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas
então, serviço de arquitetura, serviço de engenharia.

Para tanto, firma nesta mesma data, a sociedade de sua inscrição como Empresa
Individual de Responsabilidade Limitada, conforme o que segue:

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

CLÁUSULA 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial CIVERA ARQUITETURA E
ENGENHARIA EIRELI, esta sede e domicílio na Alameda José Facão, 88, Nazaré,
Belém, PA, CEP 98.040-180.

Parágrafo Único: A empresa Enquadrada-se na condição de Microempresa - ME -
conforme determina a Lei 12376.

CLÁUSULA 2ª - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) o qual está
totalmente integralizado em moeda corrente nacional do Pará.

Parágrafo Único: A EIRELI assume neste ato o ativo e passivo da transformada.

CLÁUSULA 3ª - A empresa tem os seguintes objetos:
Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas
então, serviço de arquitetura, serviço de engenharia.

4/2



CLAÚSULA 4ª - A empresa tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAÚSULA 5ª - A administração da empresa será exercida pela titular acima qualificada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

CLAÚSULA 6ª - Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

CLAÚSULA 7ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLAÚSULA 8ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.


CLAÚSULA 9ª - Falecendo a titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLAÚSULA 10ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAÚSULA 11ª - Fica eleito o foro de Belém para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, em um exemplar de igual teor e forma com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, Pa 11 de Julho de 2019.


MAYRA ARAUJO NAVARRO
CPF: 782.931.972-34



Certifico o Registro em 17/07/2019

Arquivamento 15600314441 de 17/07/2019 Protocolo 195320751 de 11/07/2019 NIRE 15600314441

Nome da empresa CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 87382103655608

10/PP



195320751

01
1
-07-
R...

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	195320751 - 11/07/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 15600314441
CNPJ 26.418.470/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2019
SOB N: 15600314441

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

b



17/07/2019

1

Handwritten marks and signatures at the bottom right, including the word 'CONF' and various initials.

01ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 26.418.470/0001-63

NELSON JOSE MARQUES DA SILVA JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/01/1970, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 332.993.662-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 9281D, órgão expedidor CREA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RECIFE (CJ MAREX), 24, VAL-DE-CAES, BELÉM, PA, CEP 66617060, BRASIL.

MAYRA ARAUJO NAVARRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/03/1983, SOLTEIRA, ARQUITETA, CPF nº 782.931.972-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3780420, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA RUI BARBOSA, 656, APT 301, REDUTO, BELÉM, PA, CEP 66053260, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201455946, com sede Rua Recife (Cj Marex), 24, Anexo A, Val-de-cães Belém, PA, CEP 66.617-060, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.418.470/0001-63, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à ALAMEDA JOSE FACIOLA, 66, NAZARE, BELÉM, PA, CEP 66.040-180.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio NELSON JOSE MARQUES DA SILVA JUNIOR, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio NELSON JOSE MARQUES DA SILVA JUNIOR transfere o valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente à sócia MAYRA ARAUJO NAVARRO, da seguinte forma: POR DOAÇÃO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: MAYRA ARAUJO NAVARRO, com 100.000(Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

Req: 81800000481273

Página 1

Certifico o Registro em 14/01/2019
Arquivamento 20000590256 de 14/01/2019 Protocolo 186021801 de 27/12/2018
Nome da empresa CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA NIRE 15201455946
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 77135974243053



MVP

01ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 26.418.470/0001-63

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE à Sócia MAYRA ARAUJO NAVARRO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELÉM, PA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELÉM, PA, 12 de dezembro de 2018.

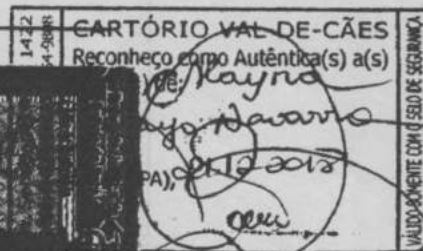
Nelson José Marques da Silva Junior

NELSON JOSÉ MARQUES DA SILVA JUNIOR
CPF: 332.993.662-20



Mayra Araujo Navarro

MAYRA ARAUJO NAVARRO
CPF: 782.931.972-34



CPF: 005.613.422-37

Req: 8180000481273

Página 2

Certifico o Registro em 14/01/2019
Arquivamento 20000590256 de 14/01/2019 Protocolo 186021801 de 27/12/2018
Nome da empresa CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA NIRE 15201455946
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 77135974243053



09
-09-
Raul

CPF
M



186021801

10
- 10 -
Rui

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	186021801 - 27/12/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201455946
CNPJ 26.418.470/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019
SOB N: 20000590256

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

14/01/2019

1

Certifico o Registro em 14/01/2019
Arquivamento 20000590256 de 14/01/2019 Protocolo 186021801 de 27/12/2018
Nome da empresa CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA NIRE 15201455946
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 77135974243053



100031401

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

03 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATO	001 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 - ALTERAÇÃO	PROTOCOLO	146027501 - 23/03/2016
	NOME DA EMPRESA	CITEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Nº/PROJ

Rua ...
 ...
 ...

Manoel A. R. Cabral

Manoel A. R. Cabral
 Gestor Geral

Este documento não será válido sem a autenticação digital...
 ...



11
2
-11-
Ruy



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.418.470/0001-63 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/10/2016
NOME EMPRESARIAL CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CITERA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO AL JOSE FACIOLA	NÚMERO 66	COMPLEMENTO		
CEP 66.040-180	BAIRRO/DISTRITO NAZARE	MUNICÍPIO BELEM	UF PA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CITERA.ARQENG@GMAIL.COM		TELEFONE (91) 9183-3382		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2019 às 09:30:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



MATRIZ		CNPJ nº 06.940.198/0001		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		MATRIZ	
CITRA PRODUTORA E ENCHAMADA TIMELI							
CITRA							
11-19-7-93 - ABRIL-13 Médica relacionada à engenharia e arquitetura em especialidades relacionadas							
11-11-1-93 - Serviços de engenharia							
11-12-8-99 - Serviços de engenharia							
210-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)							
AL JOSÉ FALCÃO		MATRIZ		CNPJ nº 06.940.198/0001		MATRIZ	
CITRA PRODUTORA E ENCHAMADA TIMELI		MATRIZ		CNPJ nº 06.940.198/0001		MATRIZ	
CITRA PRODUTORA E ENCHAMADA TIMELI		MATRIZ		CNPJ nº 06.940.198/0001		MATRIZ	
CITRA PRODUTORA E ENCHAMADA TIMELI							
CITRA PRODUTORA E ENCHAMADA TIMELI							
CITRA PRODUTORA E ENCHAMADA TIMELI							

Apresenta oela informação PF nº 1.803, de 22 de dezembro de 2018.

Simple Nacional - Consulta Optantes

12
-12-
RMB

Data da consulta: 06/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 26.418.470/0001-63

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 25/10/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

Simplex Nacional - Consulta Opções

Data da consulta: 08/09/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ: 08.418.470/0001-83

A opção pelo Simplex Nacional e/ou SIMPLES ocorre sobre todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI

Situação Atual

Situação no Simplex Nacional: Opção pelo Simplex Nacional desde 25/04/2018

Situação no SIMPLES NÃO opção pelo SIMPLES

Períodos Anteriores

Opções pelo Simplex Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMPLES em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simplex Nacional)

Agendamentos no Simplex Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simplex Nacional)

Eventos Futuros no Simplex Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMPLES)

Eventos Futuros no SIMPLES: Não Existem



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

13
1
-13-
Rm

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 26.418.470/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:15 do dia 23/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2020.

Código de controle da certidão: **B09E.ABA3.0DAD.E939**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large 'D' and several illegible signatures.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 26.478.470/0001-83

Respeitado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e receber quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo admitido nos termos e sob o disposto, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matris e suas filiais e, no caso de uma tributação por todos os órgãos e todos os pontos de administração direta e indireta, refere-se à situação de crédito perante o âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "b" do artigo 113 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A validade desta certidão está condicionada à veracidade de sua submissão no sistema, nos endereços eletrônicos disponíveis em www.pfn.gov.br.

Certidão emitida eletronicamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.521, de 21/02/2014 e emitida às 08:26:15 de 25/07/2014 com a data de emissão 25/07/2014.
Valor em reais: R\$0,00.
Código de controle de emissão: 0005.0004.0000.
Cadastral, registro ou situação: insalubre (sem declaração).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.418.470/0001-63

Razão Social: CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME

Endereço: RUA RECIFE 24 ANEXO A / VAL DE CAES / BELEM / PA / 66617-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2019 a 08/10/2019

Certificação Número: 2019090901514295420364

Informação obtida em 09/09/2019 16:35:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

14
-14-
Rouf

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

15
^
-15-
Ramb

EMPREGADOR: CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (CITERA) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 26.418.470/0001-63

DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/07/2019, às 17h01

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **35zuAxxn**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (CITERA)

CNPJ: 26.418.470/0001-63

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/05/2019, às 17h51

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **2zOnyHq**.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

16
1
-16-
Raulo

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (CITERA)
CNPJ: 28.418.470/0001-83
DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/05/2018, às 17h54

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR -
Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM**
débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima informado.

1. Esta certidão atende às necessidades de fiscalização.

2. A presente certidão não exclui a existência de autuações em andamento ou de processos em curso em face do empregador, bem como de processos de fiscalização em andamento em face do empregador.

3. Conforme artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.783/1989, a certidão em favor do empregador não exclui a existência de processos de fiscalização em andamento em face do empregador, bem como de processos de fiscalização em andamento em face do empregador.

4. A validade desta certidão depende da existência de processo de fiscalização em andamento em face do empregador, bem como de processos de fiscalização em andamento em face do empregador.

5. Esta certidão não exclui a existência de processos de fiscalização em andamento em face do empregador, bem como de processos de fiscalização em andamento em face do empregador.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

17
-17-
Rm

EMPREGADOR: CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (CITERA) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 26.418.470/0001-63

DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/07/2019, às 17h04

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DO GRUPO PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR (vide ANEXO)

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **35zusAd**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

✓

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infração Trabalhistas

EMPREGADOR: CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (CITERA) E TÓDAS AS SUAS
FILIAIS
CNPJ: 25.418.700/001-63
DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/07/2015, 08:17h04
DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DO GRUPO PROTEÇÃO AO TRABALHO DO
MENOR (NÃO ANEXO)

Quantidade de Provas por Situação:
Procedentes com efeito para rescisão: 0
Procedentes sem efeito para rescisão: 0
Todos os demais NÃO consultados

1 - Esta relação apresenta todos os procedimentos de fiscalização.
2 - A presente relação não constitui a relação de infrações que foram aplicadas no âmbito do processo de fiscalização. A relação de infrações deve ser consultada no sistema de acompanhamento das infrações.
3 - A relação de infrações deve ser consultada em conformidade com o artigo 4º, inciso I, da Lei nº 2512/2012.
4 - Esta relação deve ser consultada em conformidade com o artigo 4º, inciso I, da Lei nº 2512/2012.
5 - Esta relação deve ser consultada em conformidade com o artigo 4º, inciso I, da Lei nº 2512/2012.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.418.470/0001-63
Certidão nº: 178403672/2019
Expedição: 31/07/2019, às 15:58:25
Validade: 26/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.418.470/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

16
-18-
Raul

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2019

Inscrição Mobiliária Data de Validade N° Guia

Nome ou Razão Social

Endereço
CEP: 66617060

CPF/MF CNPJ/MF Data de Início da Atividade

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO

Out-Door: Identificação: Propaganda: Mural: Mostruários: Horário Especial:

Belém 16 de MAIO de 2019

Jose Batista Capeloni Junior
JOSE BATISTA CAPELONI JUNIOR
Secretário(a) Municipal de Finanças

Lia Marcia Pamploha Naves
LIA MARCIA PAMPLONA NAVES
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

Código de autenticação: F01167 U2R19V 1I5AA1 07C3I6 A2E33I

Emitido em 20 de MAIO de 2019

19-19-
Paula

Handwritten marks and initials at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

20
-20-
Raul

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 080695/119/2019

Contribuinte: CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI
CPF/CNPJ: 26.418.470/0001-63
Inscrição Mobiliária: 276656-7
Inscrição 014/34883/52/90/0614/000/000-41 (CEDIDO)
Endereço ALM JOSE FACIOLA , 66

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 12:24 horas, do dia 23/07/2019 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta) dia(s)

Código de Controle de Certidão : VVTE.F5Q4.ZXIN.BUCU.BDQT

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

JUN 23 2019
M
M

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 26.418.470/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:16:37 do dia 29/04/2019**Válida até:** 26/10/2019**Número da Certidão:** 702019080256887-4**Código de Controle de Autenticidade:** 78CC691F.AD7F4C39.0868F856.46661882**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

21
2
-21-
Raulfy
D
MR
SVPB

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 26.418.470/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:16:37 do dia 29/04/2019**Válida até:** 26/10/2019**Número da Certidão:** 702019080256888-2**Código de Controle de Autenticidade:** 0968496E.5C34F638.76CB78C4.F129C429**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

22
1
-225
Raul

7

Mi
10/11/19
2/2



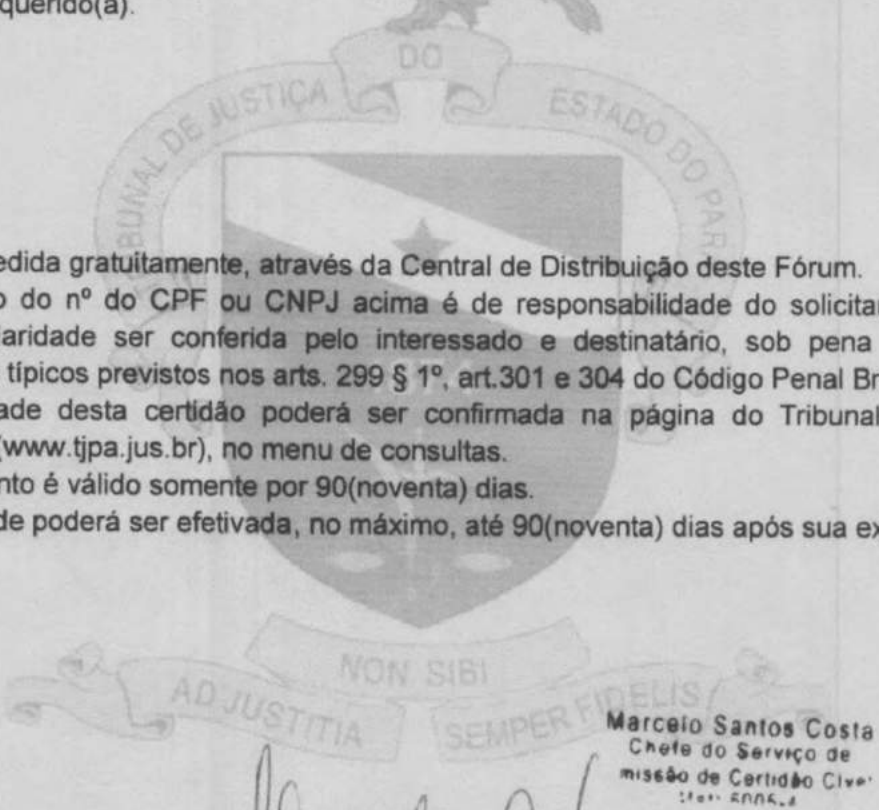
PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 26.418.470/0001-63, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



sexta-feira, 26 julho, 2019

Marcelo Santos Costa
 Chefe do Serviço de
 Emissão de Certidão Cível

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Roseli Couto
 Chefe da Divisão de
 Distribuição do Fórum Cível
 Mat. 25992

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Dra. Margui Gaspar Bittencourt
 Juíza de Direito da 1ª Vara de Família
 e Diretora do Fórum Cível da Capital

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
 Certidão expedida gratuitamente em : 26/07/2019 08:13:19
CONTROLE: 07260806823650 Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
 Válida até 24/10/2019 00:00:00 Libra (marcelo.costa)
 Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

23
 -23-
 Raul

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ Nº 26.418.470/0001-63 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº ISENTA - NIRE Nº 15201455946 EM 25/10/2016

RUA RECIFE, 24 ANEXO A, CONJUNTO MAREX, BAIRRO VAL-DE-CÃES, CEP 66.617-060

BELÉM - PARÁ

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018.

24
-24-
Raul

1 - ATIVO			
1.1 ATIVO CIRCULANTE			R\$ 291.186,97
1.1.1 - DISPONÍVEL			R\$ 70.119,22
- Caixa	R\$	12.054,00	
- Banco	R\$	58.065,22	
1.1.2 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO			R\$ 139.730,75
- Contas a Receber	R\$	147.085,00	
- Crédito a Recuperar	R\$	-	
(-) Devedores Duvidosos	R\$	7.354,25	
1.1.3 - ESTOQUE DE PRODUTOS			R\$ 81.337,00
- PRODUTOS DIVERSOS	R\$	81.337,00	
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE			R\$ 167.516,20
1.2.1 - IMOBILIZADO			R\$ 167.516,20
- Máquinas e Equipamentos	R\$	45.018,00	
- Móveis e Utensílios	R\$	110.000,00	
- Instalações	R\$	28.000,00	
- Veículos			
(-) Depreciação Acumulada	R\$	15.501,80	
TOTAL DO ATIVO			R\$ 458.703,17

2 - PASSIVO			
2.1 PASSIVO CIRCULANTE			R\$ 155.816,34
2.1.1 - OBRIGAÇÕES COMERCIAIS			R\$ 149.048,99
- Fornecedores Nacionais	R\$	149.048,99	
- Contas a Pagar			
2.1.2 - OBRIGAÇÕES ESTADUAIS			R\$ -
- ISS a Recolher			
2.1.3 - OBRIGAÇÕES FEDERAIS E SOCIAIS			R\$ 4.051,35
- Imposto Federal	R\$	4.051,35	
- Grps			
- Fgts			
2.1.4 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTA			R\$ 2.516,00
- Salários a Pagar	R\$	2.516,00	
- Serviços Prestado por Terceiros	R\$	-	
2.2 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			R\$ -
- Obrigações Financeira/ Banco do Brasil S/A	R\$	-	
2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO			R\$ 303.086,83
- Capital Social Integralizado	R\$	100.000,00	
- Reservas de Lucros / Prejuízo			
- Lucro ou Prejuízo do Exercício	R\$	203.086,83	
TOTAL DO PASSIVO			R\$ 458.703,17

BELÉM - PARÁ, 17 DE ABRIL DE 2019

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- c) As informações foram extraídas das folhas de nº 0001 a 0003 do Livro Diário nº 02, registrado na JUCEPA sob o nº 19/003184-0, em 15/04/2019.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Mayra Navarro
MAYRA ARAUJO NAVARRO
SÓCIA ADMINISTRADORA

Nelson Jose Marques da S Junior
NELSON JOSE MARQUES DA S JÚNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR

Vicente de Paula Maciel Lobato
VICENTE DE PAULA MACIEL LOBATO
CONTADOR CRC/PA 0089010PA
CPF/MF Nº 246.993.652-72

RG 3780420 PC/PA - CPF nº 782.931.972-34

RP 9281-D CREA/PA - CPF 332.993.662-20

Página 1

Certifico o Registro em 22/04/2019
Arquivamento 20000603438 de 22/04/2019 Protocolo 195621727 de 18/04/2019 NIRE 15201455946
Nome da empresa CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 79059372775350



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2018
D R E X

1	- RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
	- Vendas de Produtos	R\$	803.688,00	<u>R\$ 803.688,00</u>
2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			<u>R\$ 40.184,40</u>
	- IMPOSTOS FEDERAIS	R\$	40.184,40	
3	(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA			<u>R\$ 763.503,60</u>
4	(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS			<u>R\$ 419.926,98</u>
	- Produtos adquiridos para comercialização	R\$	419.926,98	
5	(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO			<u>R\$ 343.576,62</u>
6	(-) DESPESAS OPERACIONAIS			<u>R\$ 136.438,44</u>
	- Despesas Administrativas	R\$	46.980,00	
	- Despesas Operacionais	R\$	83.040,00	
	- Despesas Financeiras e Bancárias	R\$	2.400,00	
	- Despesas Gerais	R\$	4.018,44	
7	(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO			<u>R\$ 207.138,18</u>
8	(=) RESULT. DO EXERC. ANTES DAS PREVISÕES			<u>R\$ 4.051,35</u>
	(-) Previsões Impostos	R\$	4.051,35	
9	(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO			<u>R\$ 203.086,83</u>
	IMPORTA O PRESENTE LUCRO DO EXERCÍCIO EM			<u>R\$ 203.086,83</u>

BELÉM - PARÁ, 17 DE ABRIL DE 2019

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 b) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 c) As informações foram extraídas das folhas de nº 0001 a 0003 do Livro Diário nº 02, registrado na JUCEPA sob o nº 19/003184-0, em 15/04/2019.
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Márcia Navarro
 MÁRCIA ARAUJO NAVARRO
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 RG 3780420 PC/PA - CPF nº 782.931.972-34

Nelson José Marques da S. Júnior
 NELSON JOSÉ MARQUES DA S. JÚNIOR
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 RP 9281-D CREA/PA - CPF 332.993.662-20

Vicente de Paula Maciel Lobato
 VICENTE DE PAULA MACIEL LOBATO
 CONTADOR CRC-PA 0089010PA
 CPF/MF Nº 246.993.652-72



Handwritten marks and signatures

26
1
-26-
Raulo

CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº 26.418.470/0001-63 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº ISENTA - NIRE Nº 15201455946 EM 25/10/2016
RUA RECIFE, 24 ANEXO A, CONJUNTO MAREX, BAIRRO VAL-DE-CÃES, CEP 66.617-060
BELÉM - PARÁ

FATURAMENTO REALIZADO EM 2018

1	2018	JANEIRO	R\$	56.650,00
2	2018	FEVEREIRO	R\$	48.575,00
3	2018	MARÇO	R\$	65.413,00
4	2018	ABRIL	R\$	66.874,00
5	2018	MAIO	R\$	59.514,00
6	2018	JUNHO	R\$	52.147,00
7	2018	JULHO	R\$	85.663,00
8	2018	AGOSTO	R\$	62.941,00
9	2018	SETEMBRO	R\$	91.028,00
10	2018	OUTUBRO	R\$	67.032,00
11	2018	NOVEMBRO	R\$	66.824,00
12	2018	DEZEMBRO	R\$	81.027,00
		TOTAL	R\$	803.688,00

BELÉM - PARÁ, 17 DE ABRIL DE 2019

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
c) As informações foram extraídas das folhas de nº 0001 a 0003 do Livro Diário nº 02, registrado na JUCEPA sob o nº 19/003184-0, em 15/04/2019.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Mayra Araújo Navarro

MAYRA ARAÚJO NAVARRO
SÓCIA ADMINISTRADORA

RG 3780420 PC/PA - CPF nº 782.931.972-34

Nelson José Marques da S. Júnior

NELSON JOSÉ MARQUES DA S. JÚNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR

RP 9281-D CREA/PA - CPF 332.993.662-20

Vicente de Paula Maciel Lobato

VICENTE DE PAULA MACIEL LOBATO
CONTADOR CRC-PA 0089010PA
CPF/MF Nº 246.993.652-72

Página 3



Certifico o Registro em 22/04/2019

Arquivamento 20000603438 de 22/04/2019 Protocolo 195621727 de 18/04/2019 NIRE 15201455946

Nome da empresa CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 79059372775350

JCP
MS

27
1
-27-
Raul

CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
 CNPJ Nº 26.418.470/0001-63 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº ISENTA - NIRE Nº 15201455946 EM 25/10/2016
 RUA RECIFE, 24 ANEXO A, CONJUNTO MAREX, BAIRRO VAL-DE-CÃES, CEP 66.617-060
BELÉM - PARÁ

DESCRIÇÕES DOS ÍNDICES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2018

Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	R\$ 291.186,97 R\$ 155.616,34	R\$ 1,87
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	R\$ 291.186,97 R\$ 155.616,34	R\$ 1,87
Liquidez Seca	$\frac{\text{Disponível} + \text{Títulos a Receber} + \text{Outros Ativos de Rápida Conversibilidade}}{\text{Passivo Circulante}}$	R\$ 291.186,97 R\$ 155.616,34	R\$ 1,87
Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível A Longo Prazo}}$	R\$ 458.703,17 R\$ 155.616,34	R\$ 2,95
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	R\$ 155.616,34 R\$ 458.703,17	R\$ 0,34

BELÉM - PARÁ, 17 DE ABRIL DE 2019

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- c) As informações foram extraídas das folhas de nº 0001 a 0003 do Livro Diário nº 02, registrado na JUCEPA sob o nº 19/003184-0, em 15/04/2019.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Maira Navarro
 MAIRA NRAUJO NAVARRO
 SÓCIA ADMINISTRADORA

RG 3760420 PC/PA - CPF nº 782.931.972-34

Nelson José Marques da S. Júnior
 NELSON JOSÉ MARQUES DA S. JÚNIOR
 SÓCIO ADMINISTRADOR

RP 9281-D CREA/PA - CPF 332.993.662-20

Vicente de Paula Maciel Lobato
 VICENTE DE PAULA MACIEL LOBATO
 CONTADOR CRC-PA 0089010PA
 CPF/MF Nº 246.993.652-72

Página 4



Certifico o Registro em 22/04/2019
 Arquivamento 20000603438 de 22/04/2019 Protocolo 195621727 de 18/04/2019 NIRE 15201455946
 Nome da empresa CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 79059372775350

[Handwritten marks]

Raulo 28
28
-28
Página 1/2



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000520489



20190000520489

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 27/01/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: Citera Arquitetura e Engenharia LTDA - ME

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 26/07/2018

Registro CAU : PJ39712-1

CNPJ: 26.418.470/0001-63

Objeto Social: Serviços de Arquitetura e Urbanismo, projetos, obras e assessorias.

Atividades econômicas:

- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- OBRAS DE FUNDAÇÕES
- OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social: R\$ 100.000,00

Última atualização do capital: 25/10/2016

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: Mayra Araujo Navarro

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 11/07/2018

Número do RRT: 7236759

Tipo de Vínculo: SÓCIO

Designação: SÓCIO-PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA.

OBSERVAÇÕES

Roval 29
Página 2/2
29



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000520489



- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 520489/2019
Expedida em 31/07/2019, BELÉM/PA, CAU/PA
Chave de Impressão: 56010Z

0

Handwritten signatures and initials



30
1
-30-
Raulf

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**Processo Administrativo nº 01205.000278/2018-81
CONVITE Nº 02/2019**

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu, ALESSANDRO JOSÉ SOLANO REIS, ENGENHEIRO CIVIL, inscrito no CREA sob nº 150601442-9 COM CPF 260.589.522-04 AUTORIZO para os devidos fins de comprovação junto à Comissão licitante a minha inclusão como responsável técnico da elaboração dos projetos listados sob minha responsabilidade na lista de integrantes da Equipe Técnica, caso a empresa CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ nº 26.418.470/0001-63, localizada na ALAMEDA JOSÉ FACIOLA, Nº 66, BAIRRO NAZARÉ, CEP: 66.617-060, venha a ser vencedora do processo licitatório CONVITE 01/2019.

Belém, 01 de Outubro de 2019.

Alessandro José Solano Reis
Eng. Civil
CREA 10976-D

1
JMP
MJP

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-PA
Registro Crea Nº. 10976D PA

Nome
ALESSANDRO JOSE SOLANO REIS

Data do Registro no Crea-PA
 04/08/1999

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
 1906014419
 Data de Emissão
 26/09/2018

Presidente do Conselho
[Assinatura]

Este documento de identidade só tem o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 124 da Lei nº 8.236 de 24/12/95 e Lei nº 8.206 de 07/05/75.

31
^
-31-
Raul

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-PA

Nome
ALESSANDRO JOSE SOLANO REIS

Filiação
**MARIA DA CONCEICAO SOLANO REIS
 VIVALDO DE OLIVEIRA REIS FILHO**

Nascimento 19/03/1967 CPF 260.589.522-04 Doc de Identidade 1423209 P.CIVIL/PA

Nacionalidade
BRASILEIRA

Tipo Sang. Título de Eleitor 010185761333

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional
[Assinatura]

[Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 186627/2019
 Emissão: 06/05/2019
 Validade: 31/03/2020
 Chave: 9374Y

32
 1
 -32-
 Raul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: ALESSANDRO JOSE SOLANO REIS
 Registro: 150601442-9
 CPF: 260.589.522-04
 Endereço: AVENIDA Roberto Camelier, condomínio Terra Brasilis, 202, Torre Santa Cruz, aptº 1602, Jurunas, Belém, PA, 66025442
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 04/08/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: RES. CONFEA 218/73 ART. 7º E 25.
 Data de Formação: 30/08/1997

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1438143219

NOME
MAYRA ARAUJO NAVARRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 3780420 PC/PA

CPF
 782.931.972-34

DATA NASCIMENTO
 17/03/1983

FILIAÇÃO
 RAIMUNDO OLIVEIRA NAVA
 RRO DE AGUIAR
 MARIA DE FATIMA ARAUJO
 NAVARRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO
 03713691923

VALIDADE
 08/06/2021

1ª HABILITAÇÃO
 25/10/2005

OBSERVAÇÕES

Mayra O. Navarro

LOCAL
 BELEM, PA

ASSINATURA DO HABILITADO

DATA EMISSÃO
 10/04/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

10146908941
 PA257134140

PARÁ

DF AC AL AM BA CE ES GO MA MT MS NS PE PB PA PR RJ RN RS SC SE SP TO TR

32
 1
 -33-
Paulo

Paulo



34
-34-
Raulo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAUBR
CARTERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

SEXO FEMININO
NATURALIDADE BELEM/PA

DATA DE NASCIMENTO 17/03/1983
ASSINATURA *Maryra P. Navarro*
ARQUITETA E URBANISTA

REGISTRO CAUB Nº 475037-9



CARTERA DE IDENTIDADE CAUB E PÁGICA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS.

IDENTIDADE Nº 3780420 SEGU/PA
CPF 782.931.972-34
OBSERVAÇÕES DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

FILIAÇÃO RAIMUNDO OLIVEIRA NAVARRO DE AGUIAR
MÁRIA DE FÁTIMA ARAUJO NAVARRO

EXPECIÇÃO-CAUB/PR 21/02/2013
ANO DE FORMALIZAÇÃO 2012
TIPO SANGUÍNEO NÃO INFORMADO

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
PRESIDENTE DO CAUB/PR

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS - 01/12/2011 DE 21/12/2016



Handwritten signatures and initials



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000423756



20180000423756

35
/h
-35-
Raul

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: Mayra Araujo Navarro
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro Nacional: Registro CAU nº 000A750379

Validade: Indefinida

Número do RRT: 5395490	Tipo do RRT: SIMPLES	Registrado em: 11/01/2017
Forma de Registro: INICIAL	Participação Técnica: INDIVIDUAL	
Descrição:		

Contratante: Citera Arquitetura e Engenharia LTDA - ME CPF/CNPJ: 26418470000163		
RUA RECIFE		Nº 24
Complemento: Anexo A		Bairro: VAL-DE-CÃES
Cidade: BELÉM	UF: PA	CEP: 66617060
Contrato:	Celebrado em 25/10/2016	
Valor do Contrato: R\$ 0,00		Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Data de Início: 25/10/2016		Data de Fim:

Atividade Técnica

3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA , 30.00 d - dia;

Endereço da obra/serviço

RUA RECIFE		Nº 24
Complemento: Anexo A		Bairro: VAL-DE-CÃES
Cidade: BELÉM	UF: PA	CEP: 66617060
Coordenadas Geográficas: 0 0		

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

2. Informações

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

Raul
M.A.
M.A.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Nº 0000000423756

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certidão nº 423756/2018

26/01/2018, 00:11

Chave de Impressão: ZZ73Z74D2ZB35W00AZ8W

(Note: The following table content is mirrored text from the reverse side of the page, appearing upside down in this orientation.)

Nome do Profissional	Registro Profissional	Endereço	Data de Emissão
Prof. Mayra Araujo Navarro	CAU nº 000475078	Rua Recife, nº 24, Bairro Val-de-Casas, CEP: 88415-000, Florianópolis, SC	26/01/2018, 00:11
Prof. Mayra Araujo Navarro	CAU nº 000475078	Rua Recife, nº 24, Bairro Val-de-Casas, CEP: 88415-000, Florianópolis, SC	26/01/2018, 00:11


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000518518


20190000518518

 30
-36-
R. Silva

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 19/01/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional Mayra Araujo Navarro encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: Mayra Araujo Navarro **CPF:** 782.931.972-34
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A75037-9
Data de obtenção de Títulos: 24/08/2012
Data de Registro nacional profissional: 09/10/2012
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
 - Arquiteto e Urbanista
País de Diplomação: Brasil
Cursos anotados no SICCAU:
 - REGISTRO PROFISSIONAL

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 518518/2019

Expedida em 23/07/2019, Belém/PA, CAU/PA

Chave de Impressão: 62451A

J. Silva



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000503666



37
-37
Raulo

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: Mayra Araujo Navarro
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Data de obtenção do título: 24/08/2012
Registro Nacional: 000A750379
Data de Registro: 09/10/2012

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8195842 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 30/04/2019
Forma de Registro: RETIFICADOR à 7700267 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: Contratação de serviços técnicos especializados em Arquitetura, Engenharia e Restauro, para elaboração de projetos relativos a restauração do Cine Olympia na cidade de Belém - PA.
Empresa contratada: Citera Arquitetura e Engenharia LTDA - ME
CNPJ: 26.418.470/0001-63

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Colonne Engenharia LTDA
CPF/CNPJ: 19389217000163
RUA VINTE E UM (CJ PROMORAR) Nº 292
Complemento:
Cidade: BELÉM Bairro: MARACANGALHA UF: PA CEP: 68110012
Contrato: 06/2015
Celebrado em: 12/07/2018
Valor do Contrato: R\$ 56.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Data de Início: 16/07/2018 Data de término da atividade: 2019-04-30

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 1524.50 m² - metro quadrado; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 1524.50 m² - metro quadrado; 1.3.5 - Projeto de ventilação, exaustão e climatização , 1524.50 m² - metro quadrado; 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações , 1524.50 m² - metro quadrado; 1.1.5 - Projeto de monumento , 1524.50 m² - metro quadrado; 1.11.1.7 - Projeto de restauração , 1524.50 m² - metro quadrado; 1.11.1.5 - Projeto de requalificação , 1524.50 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº 918
Complemento:
Cidade: BELÉM Bairro: CAMPINA UF: PA CEP: 66017000
Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

M
M
M



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACRÉDITO TÉCNICO COM ATÉSTADO
Atividade em 02 de 01 de Novembro de 2014

Folha 04

CERTIDÃO DE ACRÉDITO TÉCNICO COM ATÉSTADO
Nº 00000020366



Atividade Indeterminada

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACRÉDITO TÉCNICO COM ATÉSTADO
Atividade Indeterminada (RT - Assessoria)

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: Mayra Araujo Navarro
Título do Profissional: Arquiteta e Urbanista
Data de obtenção do título: 28/08/2012
Registro Nacional: 000478072
Data de Registro: 08/10/2012

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RT

Nome do RRT: 812812
Forma de Registro: PARTICIPADOR e TERCIA
Descrição: Contrato de serviços técnicos especializados em Arquitetura, Engenharia e Urbanismo para elaboração de projetos arquitetônicos e urbanísticos em âmbito urbano e rural, visando ao desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população.
Região do RRT: 0100013

DADOS DO CONTRATO

Contrato: 0218-2013-01512-02
RUA VILTE RUI (CORONARI)
Cidade: SÃO PAULO
UF: SP
CEP: 01046-000
Data de início: 02/08/2012
Data de término de execução: 28/08/2012
Valor do contrato: R\$ 20.000,00
Contrato em: 02/08/2012
Código: 000012
Descrição: Contrato de prestação de serviços de consultoria técnica para elaboração de projetos arquitetônicos e urbanísticos em âmbito urbano e rural, visando ao desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população.
Tipo de contrato: Serviço Único de Prestação de Serviços

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1 - Consultoria técnica para elaboração de projeto de intervenção urbana em área urbana, visando à melhoria da qualidade de vida da população e ao desenvolvimento sustentável.
1.2 - Projeto de intervenção urbana em área urbana, visando à melhoria da qualidade de vida da população e ao desenvolvimento sustentável.
1.3 - Projeto de intervenção urbana em área urbana, visando à melhoria da qualidade de vida da população e ao desenvolvimento sustentável.

EXERCÍCIO DA ORIENTAÇÃO

Atividade: 000012
UF: SP
Cidade: SÃO PAULO
CEP: 01046-000

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACRÉDITO TÉCNICO COM ATÉSTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Atividade em 02 de 01 de Novembro de 2014



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000503666



20190000503666

38
-38-
Raul

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 503666/2019

Expedida em 14/05/2019 12:05:00, Belém/PA, CAU/PA

Chave de Impressão: C53DZ93D1ZZ24BB7D175

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and initials]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 26.418.470/0001-63, tendo como responsáveis técnicos a Arquiteta Mayra Araújo Navarro – CAU-A75037-9 contratada, executou e concluiu os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os projetos, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Colonne Engenharia LTDA

CNPJ: nº 19.389.217/0001-63

ENDEREÇO: Rua 21, nº 292, Bairro: Maracangalha, CEP: 66.110-012- Belém –PA

REPRESENTANTE LEGAL: Natani Tainara Gomes de Lima

CPF: 953.409.711-04

PROF. DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Eng. Alessandro Jose Solano Reis

CREA: 1506014429-PA

CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços tésspecializados e Arquitetura, Engenharia e Restauro, para elaboração de Projetos relativos a Restauração do Cine Olympia na cidade de Belém – PA

LOCAL: Av. Presidente Vargas 918, Belém – PA

CEP: 66017-000.

PROCESSO: RRT nº 8195842 RETIFICADOR à 7700267 individual

CONTRATO: 06/2015

INÍCIO: 16/07/2018

CELEBRADO: 12/07/2018

PRAZO DO PROJETO: 18 MESES

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 16/07/2018 À 30/04/2019

VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME

CAU: PJ397121

CNPJ: 26.418.470/0001-63

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARQ. MAYRA ARAUJO NAVARRO

CAU: A-75037-9

COLONNE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.389.217/0001-63 – Conj. Promorar, Rua 21, nº 292 – Bairro: Maracangalha
CEP: 66.110-012- BELÉM/PA
E-mail: colonne.engenharia@gmail.com.br / Telefones: (91) 3119-0607

-39-
39
Rui

Certidão nº 503666/2019 - 23/07/2019, 08:30 - Chave de Impressão: C530Z93D1ZZ248B7D175
O atestado neste ato registrado foi emitido em 23/07/2019, e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 503666, emitida em 23/07/2019

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

PROJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
PATRIMONIO ARQUITETONICO, URBANISTICO E PAISAGISTICO		
Preservação de edificações de interesse histórico-cultural		
Projeto de requalificação	m ²	1.524,50
Projeto de restauração	m ²	1.524,50
ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES		
Levantamento arquitetônico	m ²	1.524,50
Projeto arquitetônico	m ²	1.524,50
Projeto de monumento	m ²	1.524,50
CONFORTO AMBIENTAL		
Projeto de ventilação, exaustão e climatização	m ²	1.524,50
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES A ARQUIETTURA		
Projeto de comunicação visual para edificações	m ²	1.524,50

Era o que tínhamos a atestar.

Belém (PA), 10 de Maio de 2019

Natani Tainara Gomes Lima
 Natani Tainara Gomes de Lima
 Sócia Proprietária – Colonne Engenharia LTDA
 CPF: 953.409.711-04

Alessandro José Solano Reis
 Eng^o Civil Alessandro José Solano Reis
 1506014429 - CREA/PA
 CPF: 260.589.522-04

COLONNE ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 19.389.217/0001-63 – Conj. Promorar, Rua 21, nº 292 – Bairro: Maracangalha
 CEP: 66.110-012- BELÉM/PA
 E-mail: colonne.engenharia@gmail.com.br / Telefones: (91) 3119-0607

- 40 -
 Rui

Certidão nº 503666/2019 - 23/07/2019, 08:30 - Chave de Impressão: C53D293D1ZZ248B7D175
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 23/07/2019, e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 503666, emitida em 23/07/2019

JUPP

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução N° 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**N° 0000000503666**

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: Mayra Araujo Navarro
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Data de obtenção do título: 24/08/2012
Registro Nacional: 000A750379
Data de Registro: 09/10/2012

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8195842 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 30/04/2019
Forma de Registro: RETIFICADOR à 7700267 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: Contratação de serviços técnicos especializados em Arquitetura, Engenharia e Restauro, para elaboração de projetos relativos a restauração do Cine Olympia na cidade de Belém - PA.
Empresa contratada: Citera Arquitetura e Engenharia LTDA - ME
CNPJ: 26.418.470/0001-63

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Colonne Engenharia LTDA
CPF/CNPJ: 19389217000163
RUA VINTE E UM (CJ PROMORAR) N° 292
Complemento:
Cidade: BELÉM Bairro: MARACANGALHA UF: PA CEP: 66110012
Contrato: 06/2015
Celebrado em: 12/07/2018
Valor do Contrato: R\$ 56.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Data de Início: 16/07/2018 Data de término da atividade: 2019-04-30

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 1524.50 m² - metro quadrado; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 1524.50 m² - metro quadrado;
1.3.5 - Projeto de ventilação, exaustão e climatização , 1524.50 m² - metro quadrado; 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações , 1524.50 m² - metro quadrado; 1.1.5 - Projeto de monumento , 1524.50 m² - metro quadrado; 1.11.1.7 - Projeto de restauração , 1524.50 m² - metro quadrado; 1.11.1.5 - Projeto de requalificação , 1524.50 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS N° 918
Complemento:
Cidade: BELÉM Bairro: CAMPINA UF: PA CEP: 66017000
Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

Página 2/4

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000503666



- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 503666/2019

Expedida em 14/05/2019 12:05:00, Belém/PA, CAU/PA

Chave de Impressão: C53DZ93D1ZZ24BB7D175

Raul 42
-42-

S

Handwritten signatures and initials



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 26.418.470/0001-63, tendo como responsáveis técnicos a Arquiteta Mayra Araújo Navarro – CAU-A75037-9 contratada, executou e concluiu os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os projetos, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Colonne Engenharia LTDA

CNPJ: nº 19.389.217/0001-63

ENDEREÇO: Rua 21, nº 292, Bairro: Maracangalha, CEP: 66.110-012- Belém –PA

REPRESENTANTE LEGAL: Natani Tainara Gomes de Lima

CPF: 953.409.711-04

PROF. DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Eng. Alessandro Jose Solano Reis

CREA: 1506014429-PA

CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços teespecializados e Arquitetura, Engenharia e Restauro, para elaboração de Projetos relativos a Restauração do **Cine Olympia** na cidade de Belém – PA

LOCAL: Av. Presidente Vargas 918, Belém – PA

CEP: 66017-000.

PROCESSO: RRT nº 8195842 RETIFICADOR à 7700267 individual

CONTRATO: 06/2015

INÍCIO: 16/07/2018

CELEBRADO: 12/07/2018

PRAZO DO PROJETO: 18 MESES

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 16/07/2018 À 30/04/2019

VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME

CAU: PJ397121

CNPJ: 26.418.470/0001-63

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARQ. MAYRA ARAUJO NAVARRO

CAU: A-75037-9

COLONNE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.389.217/0001-63 – Conj. Promorar, Rua 21, nº 292 – Bairro: Maracangalha
CEP: 66.110-012- BELÉM/PA

E-mail: colonne.engenharia@gmail.com.br / Telefones: (91) 3119-0607



-43-43
rufo
2

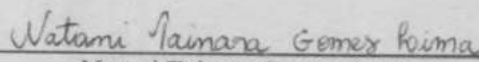
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

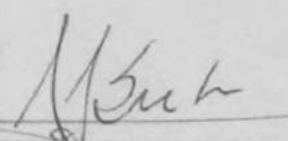
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

PROJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
PATRIMONIO ARQUITETONICO, URBANISTICO E PAISAGISTICO		
Preservação de edificações de interesse histórico-cultural		
Projeto de requalificação	m ²	1.524,50
Projeto de restauração	m ²	1.524,50
ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES		
Levantamento arquitetônico	m ²	1.524,50
Projeto arquitetônico	m ²	1.524,50
Projeto de monumento	m ²	1.524,50
CONFORTO AMBIENTAL		
Projeto de ventilação, exaustão e climatização	m ²	1.524,50
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES A ARQUITETURA		
Projeto de comunicação visual para edificações	m ²	1.524,50

Era o que tínhamos a atestar.

Belém (PA), 10 de Maio de 2019

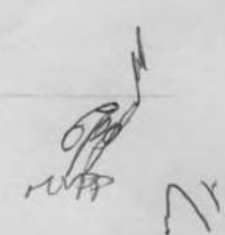

Natani Tainara Gomes de Lima
Sócia Proprietária – Colonne Engenharia LTDA
CPF: 953.409.711-04


Engº Civil Alessandro José Solano Reis
1506014429 - CREA/PA
CPF: 260.589.522-04

COLONNE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.389.217/0001-63 – Conj. Promorar, Rua 21, nº 292 – Bairro: Maracangalha
CEP: 66.110-012- BELÉM/PA
E-mail: colonne.engenharia@gmail.com.br / Telefones: (91) 3119-0607



-44-
13
1





Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000497806



20190000497806

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: Mayra Araujo Navarro
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Data de obtenção do título: 24/08/2012
Registro Nacional: 000A750379
Data de Registro: 09/10/2012

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8469024 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 10/07/2019
Forma de Registro: RETIFICADOR à 8468848 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de análise estrutural e projeto de reforço estrutural para o prédio que abriga a Agência Santarém (PA) e SUPER PA II do Banco da Amazônia S.A.

Empresa contratada: Citera Arquitetura e Engenharia LTDA - ME
CNPJ: 26.418.470/0001-63

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Banco da Amazônia - SA
CPF/CNPJ: 04902979000144
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 800 Nº 800
Complemento:
Cidade: BELÉM Bairro: CAMPINA UF: PA CEP: 66017901
Contrato: 07/2018
Celebrado em: 26/07/2018
Valor do Contrato: R\$ 33.022,50 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Data de Início: 27/07/2018 Data de término da atividade: 2018-09-25

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 1253.00 m² - metro quadrado; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 1253.00 m² - metro quadrado;
1.10.1 - Memorial descritivo , 1253.00 m² - metro quadrado; 1.10.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 1253.00 m² - metro quadrado; 1.10.3 - Orçamento , 1253.00 m² - metro quadrado; 1.10.4 - Cronograma , 1253.00 m² - metro quadrado; 1.11.1.2 - Avaliação do estado de conservação , 1253.00 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 1253.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA NAZARÉ Nº 75A
Complemento:
Cidade: SANTARÉM Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68005530
Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Handwritten signatures and initials.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

Página 2/4

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000497806



- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 497806/2019

Expedida em 29/08/2019 12:08:00, Belém/PA, CAU/PA

Chave de Impressão: YWYZ94Y115435D9A7A5C

Handwritten: Rub 45
2
-46-

Handwritten: 30
JUN 2019
77



BANCO DA AMAZÔNIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa **CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 26.418.470/0001-63, tendo como responsáveis técnicos a Arquiteta Mayra Araújo Navarro – CAU-A75037-9 contratada, executou e finalizou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os projetos, memoriais descritivas e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: BANCO DA AMAZÔNIA S. A. – BASA

CNPJ: nº 04.902.979/0001-44

ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, nº 800 – Belém-PA.

PROF. DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Arquiteto Leonardo de Andrade Santos.

CAU: A30306-2 PA

PROF. DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Engº Civil Alessandro José Solano Reis.

CREA: CP 10.976D PA

CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de análise estrutural e projeto de reforço estrutural para o prédio que abriga a Agência Santarém (PA) e SUPER PA II do Banco da Amazônia S.A.,

LOCAL: Av. Nazaré 75A, Bairro Centro, Cidade de Santarém (PA), CEP- 68005-530.

PROCESSO: RRT nº 8469024 retificador à 8468848

CONTRATO: 07/2018

CELEBRADO: 26/07/2018

PRAZO DO PROJETO: 30 DIAS

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 27/07/2018 À 25/09/2018

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.022,50 (Trinta e três mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos)

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME

CAU: PJ397121

CNPJ: 26.418.470/0001-63

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAYRA ARAUJO NAVARRO

CAU: A-75037-9

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

PROJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
---------	---------	------------

DIREÇÃO GERAL: Av. Presidente Vargas, 800 - Belém / PA
CEP 66.017-901 - Fone: (91)4008-2832
www.bancoamazonia.com.br

Raul 26-47

Certidão nº 497806/2019 - 30/08/2019 - 10:58 - Chave de Impressão: YWV294Y11543SD9A7ASC
O atestado neste ato registrado foi emitido em 30/08/2019, e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 497806, emitida em 30/08/2019

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Rm 17 - 48



BANCO DA AMAZÔNIA

ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES		
Levantamento Arquitetônico	m ²	1.253,00
Projeto Arquitetônico	m ²	1.253,00
SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIS		
Projeto de estrutura de concreto	m ²	1.253,00
RELATÓRIO TÉCNICO URBANÍSTICO		
Memorial descritivo	m ²	1.253,00
Caderno de especificações ou de encargos	m ²	1.253,00
Orçamento	m ²	1.253,00
Cronograma	m ²	1.253,00
PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO.		
Avaliação do estado de conservação	m ²	1.253,00

Era o que tínhamos a atestar.

Belém (PA), 12 de agosto de 2019

Edson B. Carvalho Braga
Gerente Executivo
Mat. 4719

Edson Benedito Carvalho Braga
Gerente Executivo
Mat. 4719R
CPF: 362.074.622-20

Leandro Eduardo Valente dos Santos
Coordenador
Mat. 7099
CPF: 937.599.242-04

Fiscais:

Eng^o Civil Alessandro José Solano Reis
CP 10.976D-CREA/PA
Mat. 5245
CPF: 260.589.522-04

Arquiteto Leonardo de Andrade Santos
CP CAU A30306-2
Mat. 6162
CPF: 428.773.002-00

DIREÇÃO GERAL: Av. Presidente Vargas, 800 - Belém / PA
CEP 66.017-901 - Fone: (91) 4008-2832
www.bancoamazonia.com.br



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
 ESTADO DO PARÁ

48
 -49-
 [Handwritten signature]

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 641/DEOP/97
VINCULADA A ART Nº70300/A de 19.11.97

NOME E TÍTULO DO RESP.TÉC.P/SERVIÇO Nº REG.E/OU VISTO CREA/PA
 ALESSANDRO JOSÉ SOLANO REIS ENGº CIVIL 5830-AP

NOME DA EMPRESA Nº REG.E/OU VISTO CREA/PA

NOME DO CONTRATANTE Nº REG. CREA/PA
 FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL

LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
 VILA BOLONHA Nº 134 - BELÉM - PARÁ

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
 Registro de Atestado de conclusão de obra, onde a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém - Fumbel, atesta para os devidos fins que, o Profissional Alessandro José Solano Reis, Engº Civil, executou serviços para esta Fundação, realizando a análise e recomendações técnicas sobre a estabilidade estrutural do imóvel da Vila Bolonha, nº 134, localizado na área de entorno do Centro Histórico, pertencente à Prefeitura Municipal de Belém, classificado como bem de interesse à Preservação Arquitetônica Integral; O referido atestado foi datado em 13 de Novembro de 1997.*

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O ACERVO TÉCNICO ACIMA DISCRIMINADO CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº5877/17/11/97 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 317/86 DO CONFEA

Belém (Pa), 19 de Novembro de 1997

[Handwritten signature]
 João Flávio Martins Pinto
 Chefe do SEART



[Handwritten signature]
 Roberto Carlos de Carvalho Santos
 Chefe do DEOP

[Handwritten signature]
 Engº Civil João de Oliveira Sobrinho
 Presidente do CREA-Pa

[Handwritten marks and signatures]



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CERTIFICADO DE ATRIBUIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

VALOR ESTIMADO DA OBRA R\$ 1.000.000,00

EMPRESA: **ALSSANDRO DOS SANTOS SILVA**
CNPJ: 09.543.508/0001-00

NOME DA EMPRESA: **ALSSANDRO DOS SANTOS SILVA**

TIPO DE LICITAÇÃO: **EMPRESA INDIVIDUAL**

LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: **ESTADO DE PERNAMBUCO**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos para o uso das secretarias de Economia e Finanças e de Licitação e Contratos, bem como de outros órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual de Pernambuco, sob a supervisão e fiscalização da Comissão de Licitação e Contratos, criada pelo Decreto nº 19.200/2017, com o objetivo de garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais das referidas secretarias e demais órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual de Pernambuco.

CERTIFICAMOS PARA OS EFETOS DE LICITAÇÃO Nº 001/2017, QUE A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA **ALSSANDRO DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CNPJ nº 09.543.508/0001-00, preenche os requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2017.

[Signature]
Chefe de Gabinete



[Signature]
Chefe de Gabinete

[Signature]
Presidente do CLE-PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL

49
 -50-
Randy

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que ALESSANDRO JOSÉ SOLANO REIS, Engenheiro Civil, RG nº 1423209-SSP/PA, CREA 5830-AP, prestou serviços para esta Fundação, executando a análise e recomendações técnicas sobre a estabilidade estrutural do imóvel da Vila Bolonha, nº 134, localizado na área de entorno do Centro Histórico, pertencente à Prefeitura Municipal de Belém, classificado como bem de interesse à Preservação Arquitetônica Integral.

Belém, 13 de novembro de 1997.

CARTÓRIO
 Queiroz Santos

Edilza Joana Oliveira Fontes
 Edilza Joana Oliveira Fontes
 Presidente da FUMBEL

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
 32 Ofício de Notas - Belém - PA.
 Reconheço, por ter conferido com a(s) *U*
 existente em meu arquivo a(s) *U*
 assinatura(s) *U* assinada(s) com

Nota seta
 Nota sinal
 CARTÓRIO
 Queiroz Santos
 da verdade.

[Handwritten marks and signatures]

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que ALESSANDRO
JOSE SOUZA REIS, Espólio Civil, RG nº 14.520.221/2,
CRIAÇÃO, possui em nome desta Fundação, localizada a
rua e endereços mencionados acima, a estabilidade estatutária de
nº 124, localizada na área de urbanização do
Cidade Habitacional, pertencente à Prefeitura Municipal de São
José do Rio Preto, em face da presença de ALESSANDRO
JOSE SOUZA REIS.

São José do Rio Preto, 12 de novembro de 2007.

Edson José Oliveira Fontes
Presidente do FURTEL

[Faint signature and stamp area]



ARQUITETURA E ENGENHARIA

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**Processo Administrativo nº 01205.000278/2018-81
CONVITE Nº 02/2019**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CF/88**

CITERA Arquitetura e Engenharia EIRELI, inscrito no CNPJ nº 26.418.470/0001-63, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Mayra Araujo Navarro, portadora do RG nº.3780420, e de CPF nº. 782.931.972-34. DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº. 8.666/93, e em conformidade com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Belém, 01 de Outubro de 2019.

Arq. Mayra Navarro
RG 3780420 CPF 782.931.972-34
Responsável técnico – CAU A75037-9

1/10
-51-
Raul



ARQUITETURA E ENGENHARIA

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**Processo Administrativo nº 01205.000278/2018-81
CONVITE Nº 02/2019**

DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa CITERA Arquitetura e Engenharia EIRELI, inscrita no CNPJ N.º 26.418.470/0001-63. Com sede na cidade de Belém-PA, Bairro de Nazaré, Alameda Faciolla n.º 66, cep 66.040-180, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Mayra Araujo Navarr , infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade n.º 782420 e do CPF/MF n.º 782.931.972-34, **DECLARA para os devidos fins, estar ciente e concordar com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação definidos no Convite nº 02/2019.**

Belém, 01 de Outubro de 2019.

Arq. Mayra Navarro
RG 3780420 CPF 782.931.972-34
Responsável técnico – CAU A75037-9



ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA

MESSE PARALELO EMBILLO GOLDBI
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 01282.0002782018-B1
COMITE Nº 02/2019

DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa CITERA / Arquitetura e Urbanismo EMBILLO GOLDBI inscrita no CNPJ Nº 06.118.470/0001-03, com sede na cidade de Belém-PA, para os fins desta Licitação, declara que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação definidos no Edital nº 02/2019.

Belém, 01 de Outubro de 2019.

[Assinatura]
Ata: [Assinatura]
RG: 3780420 CPF: 882.031.921-34
Responsável técnico - CAD: 873037-9



ARQUITETURA E ENGENHARIA

Ronald 52
1
53-

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**Processo Administrativo nº 01205.000278/2018-81
CONVITE Nº 02/2019**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A empresa CITERA Arquitetura e Engenharia EIRELI, inscrita no CNPJ N.º 26.418.470/0001-63. Com sede na cidade de Belém-PA, Bairro de Nazaré, Alameda Faciolla n.º 66, cep 66.040-180, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Mayra Araujo Navarr, infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade n.º 782420 e do CPF/MF n.º 782.931.972-34, **DECLARA**, para os devidos fins, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando os incisos III e IV do art. 1º e o inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Belém, 01 de Outubro de 2019.

Arq. Mayra Navarro
RG 3780420 CPF 782.931.972-34
Responsável técnico – CAU A75037-9



ARQUITETURA E ENGENHARIA

MESEL PARAENSE EMILIO GOELDI
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 01305.000578/2018-81
CONVITE Nº 023/19

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE TRABALHO DEBENTANTE OU FORÇADO

A empresa CITERA - Arquitetura e Engenharia EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.418.870/0001-09, com sede no endereço Rua da Liberdade, 134, Centro, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ nº 10.418.870/0001-09, por meio do seu representante legal, Sr(a) Me. Maria Amélia Pereira, inscrita no CPF nº 783.951.972-34, declara, para os devidos fins, que não possui em sua condição pretérita, atual, ou futura, nenhuma das atividades listadas no inciso III do art. 17 da Lei nº 8.666/93 e a mesma não possui, em sua condição pretérita, atual, ou futura, nenhuma das atividades listadas no inciso II do art. 17 da Lei nº 8.666/93.

Declara, 01 de Outubro de 2019.

Assinatura: _____
Rua Maria Amélia, 134 - Centro - Fortaleza - CE
CNPJ nº 10.418.870/0001-09 - CEP 60210-000
Telefone: (85) 3224-1111 - E-mail: contato@citera.com.br



ARQUITETURA E ENGENHARIA

53
1
Roub - 54-

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**Processo Administrativo nº 01205.000278/2018-81
CONVITE Nº 02/2019**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

CITERA Arquitetura e Engenharia, inscrita no CNPJ nº 26.418.470/0001-63, sediada na Alameda Faciolla nº 66, Bairro de Nazaré, Belém - Pa, CEP 66.617-060, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente procedimento licitatório **Convite nº 02/2019**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belém, 01 de Outubro de 2019.

Arq. Mayra Navarro
RG 3780420 CPF 782.931.972-34
Responsável técnico - CAU A75037-9



ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

INSTITUTO PARAENSE ESTILIO COELHO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 01208.000278/2018-81
CONVITE Nº 02/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUBVERSIVAMENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

CITERA Associação de Engenharia e Arquitetura inscrita no CNPJ nº 16.418.470/0001-67, sediada na Avenida Fátima nº 40, Bairro de Nazaré, Helmut - I, CEP 66.613-000, declara, sob as penas da lei, que até a presente data não possui quaisquer fatos impedidores para sua habilitação no presente procedimento licitatório Convite nº 02/2019, sob o risco de omissões de declarar ocorrências posteriores.

Helmut, 01 de Junho de 2019

[Assinatura]
Adm. Maria Naveiro
R. 1784/30 - CEP 782.931.971-34
Responsável Técnico - CAR 472031-B



54
1
-55-
Rafael

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 01205.000278/2018-81
CONVITE Nº 02/2019

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

CITERA Arquitetura e Engenharia EIRELI, inscrita no CNPJ N.º 26.418.470/0001-63. Com sede na cidade de Belém-PA, Bairro de Nazaré, Alameda Faciolla nº 66, cep 66.040-180, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Mayra Araujo Navarr, infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade n.º 782420 e do CPF/MF n.º 782.931.972-34, para fins do disposto no Edital da Convite nº 01/2019 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe, foi elaborada de maneira independente pela empresa CITERA Arquitetura e Engenharia EIRELI, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Convite nº. 01/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

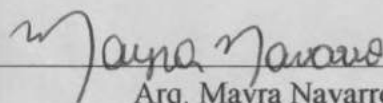
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

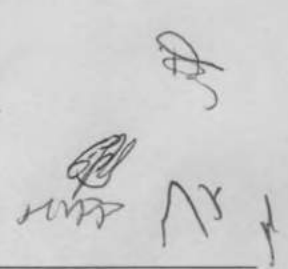
(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Museu Paraense Emílio Goeldi antes da abertura oficial das propostas; e

que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Belém, 01 de Outubro de 2019.


Arq. Mayra Navarro

RG 3780420 CPF 782.931.972-34
Responsável técnico – CAU A75037-9





ARQUITETURA E ENGENHARIA

MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 01205.0002782018-81
CONVITE Nº 025019

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

CITERA Arquitetura e Engenharia EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.418.470/0001-67, com sede na cidade de Belém-PA, Bairro de Nazaré, Alameda Facólia nº 68, cep 66.040-180, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Mayra Araújo Navato, infra-assinada, portadora da Carteira de Identificação Profissional nº 782.931.973-34, para fins de disposto no Edital de Convite nº 025019 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 239 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe, foi elaborada de maneira independente pela empresa CITERA Arquitetura e Engenharia EIRELI, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Convite nº 025019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - (c) que não tentou por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;
 - (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer participante da Mesa Fiscal e/ou Comissão de Julgamento da referida licitação em epígrafe antes da abertura oficial das propostas;
- Emílio Goeldi antes da abertura oficial das propostas e que esta declaração serve de base para a elaboração desta declaração e que foram fornecidas todas as informações para formalizá-la.

Belém, 01 de Outubro de 2019.

Mayra Araújo Navato

MAYRA ARAÚJO NAVATO
RG 3780450 CPF 782.931.973-34
Responsável técnico - CAU A750379



15
2
-56-
Rud

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

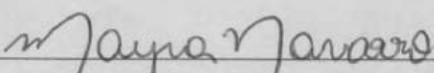
**Processo Administrativo nº
01205.000278/2018-81 CONVITE Nº
02/2019**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

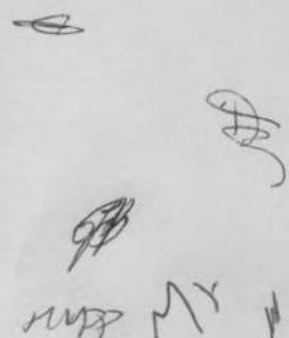
A empresa CITERA Arquitetura e Engenharia EIRELI, inscrita no CNPJ N.º: 26.418.470/0001-63 com sede na, Alameda Faciolla 66, Bairro de Nazaré, Belém - Pa, CEP 66.617-060, por intermédio de seu representante legal, a Sr.(a) Mayra Araujo Navarro, infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade n.º 3780420 e do CPF/MF n.º 782.931.972-34, para os fins de participação na Concorrência nº 01/2019, DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que:

Cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº. 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Belém, 01 de Outubro de 2019.



Arq. Mayra Navarro
RG 3780420 CPF 782.931.972-34
Responsável técnico – CAU A75037-9





ARQUITETURA E ENGENHARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MIRSEL PARANENSE EMILIO GOELDI

Processo Administrativo nº
01202.0001782018-81 CITERA N.
0232019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa CITERA Arquitetura e Engenharia EIRELI inscrita no CNPJ nº 16.418.470/0001-43 com sede em Alameda Facóla do Bairro de Nazaré, Belém - PA, CEP 66.073-000, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a) Maria Aparecida Nazaré, inscrita no CPF nº 01.750.430-0 e do CPMF nº 782.931.972-34 para os fins de participação na Condição nº 01/2019 DECEARA expressamente sob a pena de falsidade jurada.

A empresa de serviços estabelecida no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 12 de junho de 2007, em seu Art. 3º, que esta empresa está apta a realizar o tratamento descrito estabelecido nos artigos 43 ao 49 da referida Lei Complementar.

Belém, 01 de Outubro de 2019

Sr(a) Maria Nazaré
RG 3780420 - CPF 782.931.972-34
Responsável técnico - CAU A720370



ARQUITETURA E ENGENHARIA

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**Processo Administrativo nº 01205.000278/2018-81
CONVITE Nº 02/2019**

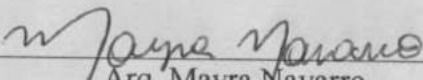
ATESTADO DE VISTORIA

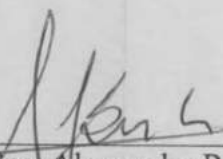
1. Declaramos para fins de cumprimento que a empresa CITERA Arquitetura e Engenharia Eireli, inscrita sob CNPJ nº 26.7417.418/0001-63, sediada à na Alameda Faciolla, nº55, CEP 66.040-180, procedeu à vistoria técnica nas áreas onde serão executados os serviços de Especializados de engenharia para a elaboração de Laudo de Avaliação Estrutural e Patologias e do Projeto de Recuperação e/ou Reforço Estrutural para cinco imóveis históricos do Museu Paraense Emílio Goeldi, para tomar pleno conhecimento de suas instalações e dificuldades que os serviços possam apresentar no futuro.

Não será considerada qualquer alegação posterior por parte da licitante de que esta não tenha tido conhecimento do local ou deixado de conferir as medidas e as características dos serviços acima descritos.

Nome, RG/CPF e assinatura do representante técnico da Licitante

2. Declaro que me foram apresentadas às áreas e instalações, com acesso a todos os locais e detalhes necessários para a elaboração da proposta comercial, tendo sido fornecidas as informações e esclarecimentos inerentes a esta vistoria, por mim solicitados.


Arq. Mayra Navarro
RG 3780420 CPF 782.931.972-34
Responsável técnico – CAU A75037-9


Eng. Alessandro Reis
RG 10976-D CREA PA
Responsável técnico

Belém, _____ de Setembro de 2019



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TRADUTORES E INTERPRETES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MESES PARA SE EMILIO GOLDBI

Processo Administrativo nº 01202.000178/2018-81
CPL nº 02/2019

ATA Nº 01 DE 2019

1. Declaramos para fins de cumprimento que a empresa CITERA Associação Brasileira de Tradutores e Interpretes inscrita sob CNPJ nº 06.741.741/0001-03, sediada em Avenida Facóla nº 27, CEP nº 040-180, apresenta a seguinte situação de inscrição de serviços de Especializados de Engenharia para a elaboração de Laudo de Avaliação Estrutural e Patologia e do Projeto de Recuperação com Relatório Estrutural para cinco torres históricas do Museu Paulista Emilio Góeldi, para tomar pleno conhecimento de suas instalações e condições dos serviços passamos a apresentar no futuro.

Não são consideradas quaisquer alegações posteriores por parte do licitante de que esta não teria sido conhecimento do local ou de dados de contato no momento de conferência dos serviços antes de ser assinada.

Nome: RQ CPL e a situação da representação técnica de Licitação

2. Declaramos que não foram apresentadas as áreas a serem visitadas, com acesso a todos os locais a serem visitados para a elaboração do projeto comercial, tendo sido fornecidas as informações e esclarecimentos necessários a esta visitação, para solicitação.

Engenheiro Rômulo
RQ 10878-D-CR-PA
Responsável Técnico

Engenheiro Rômulo
RQ 10878-D-CR-PA
Responsável Técnico

Brasília, 20 de Setembro de 2019.